

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO que lhe foram conferidas em conformidade com o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor HÉLIO SANTOS DE MOURA NUNES -MATRÍCULA: 371599-0, CPF: 965.XXX.XXX-53, para ser fiscal titular e fiscalizar o CONTRATO Nº 403/2023, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Administração, e a Empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.XXX.XXX/0001-64, tendo como objeto contratação de aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º Designar o servidor ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA - MATRÍCULA: 372260-X para ser a fiscal suplente no caso de ausência do titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Referência: Processo nº 00002.009775/2023-25 SEI nº 9283279

REF.19634

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000658/2023-72.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

<p>Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.</p>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2023-SETUR, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente a diversas ruas no município de Pedro II-PI - área de 20.700,00 m², torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>Pela HABILITAÇÃO das empresas ALIANÇA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01; CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; TECNIC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Parecer de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Pela INABILITAÇÃO das empresas ANDROS CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.213.162/0001-39; AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; BARTOLOMEU A DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.502/0001-09; CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.990.345/0001-70; CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86; CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.990.345/0001-70; JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.925/0001-74; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001-10; J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.672.027/0001-32; L DE S FORTES LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.475./0001-45; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001 -56; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.393.656/0001-87; OMF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70; S R VIEIRA DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.892.152/0001-04; THECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.214.604/0001-73; ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.028.243/0001-57; VIGA CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.783.564/0001-76, pelos motivos destacados no Parecer de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000658/2023-72 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>
---	---

Teresina-PI, 21 de setembro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges
Presidente da CPL/SETUR

Visto:

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo

REF.19636

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2023

NÚMERO SEI: 00016.001596/2023-91

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2023;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI, CNPJ Nº 41.522.129/0001-47;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, da obra de execução dos serviços de Recuperação de Estrada no município de Sigefredo Pacheco ao Povoado Mucambo – 23,2km; Povoado Mucambo à PI-323 (Povoado Amorasas) – 3,5km; PI-115 à Sigefredo Pacheco – 18,70km; Assentamento Pé da Ladeira/Povoado Expedito/Assentamento Saco à PI-115 – 13,3km; Assentamento Brasão ao Assentamento Bom Jardim – 5,0km, com extensão total de 63,7 km, compreendendo o Território de Desenvolvimento dos Carnaubais - TD 03.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO DER/PI E MURILO BANDEIRA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI